

Ransomware e os riscos para a sua organização

Você sabe o que é um ransomware? Seu nome vem da junção das palavras em inglês ransom (resgate) e software. Isso já indica o que ele faz, não é mesmo? Muito usado por grupos de cibercriminosos, ele infecta dispositivos ou sistemas inteiros a partir de brechas de segurança e bloqueia funções ou sequestra os dados, criptografando-os

Guilherme Barreiro (*)

Grupo, então, pede dinheiro em troca do resgate desses dados, que podem ser informações confidenciais ou sistemas fundamentais para o funcionamento do negócio atingido. Ele faz parte da família dos malwares (junção das palavras malicious e software). Um dos tipos deste malware é o BGH, que de acordo com o relatório da CrowdStrike, empresa fornecedora de soluções de cibersegurança, atingiu em 2020 diversos setores da economia, em especial os de indústria e engenharia e o de manufatura.

O último é particularmente vulnerável e sofre mais com os ataques, visto que uma interrupção no sistema pode paralisar a produção. Só no Brasil aconteceram diversos ataques ransomware em grandes instituições: em outubro deste ano a Atento teve seus dados vazados após um ataque; as Lojas Renner tiveram parte dos seus sistemas sequestrados em agosto; no fim do ano passado, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) também foi atacado por um ransomware.

É uma ameaça real, presente no Brasil e no mundo, que só cresce. Com o home



É uma ameaça real, presente no Brasil e no mundo, que só cresce.

office, intensificado com a pandemia, aumentam os possíveis locais de ataque e, diferente das empresas, esses cibercriminosos não tem limitações orçamentárias: é um negócio extremamente lucrativo, que envolve milhões de dólares anualmente, com grupos compostos por pessoas do mundo todo. Como então a sua empresa pode se proteger?

A Agência de Cibersegurança e Segurança de Infraestrutura dos Estados Unidos (CISA) divulgou em agosto algumas medidas importantes de proteção, como fazer backups frequentes, mantendo-os em um ambiente criptografado e offline; ter um plano de cibersegurança, com etapas

a serem seguidas em caso de ataques; manter softwares de antivírus e antimalware atualizados; buscar constantemente por vulnerabilidades no sistema; desabilitar portas não usadas e, quando possível, protocolos como o SMB (Server Message Block); entre outras medidas.

Para se proteger é necessário pensar em investimento. Todas as empresas atacadas que apareceram na mídia recentemente tinham duas peças mínimas de segurança: firewall e antivírus. E mesmo assim foram atacadas. Apenas isso já não é mais suficiente. Sem investimentos é como se a equipe de cibersegurança das empresas estivesse usando um pequeno guarda-chuva para

se proteger de uma chuva de canivetes.

Como mencionado acima, os criminosos usam recursos sofisticados; e a nossa resposta deve também ser no mesmo nível. Apesar de não ser tão atacado como Estados Unidos ou Rússia, por historicamente contar com poucos recursos, o nosso país é sim um alvo para os criminosos. Mas esse baixo investimento pode diminuir. Pesquisas do IDC e Gartner, renomadas instituições de inteligência de mercado, indicavam a tendência de aumento no investimento em perímetro de segurança, o que é um sinal de maturidade do nosso mercado.

Empresas que só se preocupam com o tema quando são atacadas demoram mais para se recuperar e gastam entre quatro a cinco vezes mais com isso, tendo que contratar ferramentas emergenciais, montar equipes etc. A resposta a incidentes é como um músculo, que se desenvolve ao longo do tempo com treino.

Por isso, a importância do preparo para evitar ataques e manter seus negócios funcionando.

(*) - Graduado em análise de sistemas pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada IBTA, é Diretor Geral na Nextios.

Os cinco pilares de uma boa gestão de pessoas

Garantir e conservar a motivação dos colaboradores e manter um ambiente de trabalho saudável são essenciais para o desenvolvimento e sucesso da empresa. Por isso, colocar em prática essas ações melhoram o clima organizacional, e, consequentemente impactam positivamente na produtividade e crescimento dos negócios.

De acordo com Maurício Benetti, gerente de produtos e growth da HSM University, os colaboradores não almejam apenas remuneração e benefícios, mas sim um ambiente que reconheça suas habilidades e que possa contribuir para seu desenvolvimento profissional. Motivação é o ponto de partida, pois a empresa depende do

comprometimento individual de cada profissional.

Outro ponto importante é a comunicação com foco em um diálogo horizontal. “É necessário que gestores, líderes e funcionários conversem entre si, sem barreiras, e de forma clara, objetiva e integrada”, explica o especialista. É necessário que a empresa estimule o trabalho em equipe.

Esse pensamento coletivo é fundamental para facilitar o fluxo operacional e construir um ambiente agradável. Além disso, é extremamente importante que as empresas reconheçam a individualidade, as habilidades e o perfil de cada colaborador. O gerente reforça ainda a importância do treinamento e o

aprendizado contínuo.

“Cada vez mais é importante que as organizações invistam e desenvolvam seus colaboradores, só assim podemos garantir operações mais assertivas e maduras”.

Por fim, Maurício destaca que o capital humano é o bem mais precioso de uma companhia.

“A partir destas práticas é possível fidelizar mais os colaboradores, mas contribuir também para que a companhia alcance seus objetivos por meio de equipes mais confiantes e autônomas, resultando em uma cultura de alto desempenho e um ambiente criativo e inovador”, finaliza. - Fonte e outras informações: (<https://hsmuniversity.com.br/>).

Saiba como calcular o IPVA 2022 que terá aumento médio de 30% em SP

Eduardo Moisés



O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ficará, em média, de 25% a 30% mais caro em 2022 em São Paulo, em virtude que tanto os automóveis novos como os usados acumularam expressiva valorização em 2021 e o imposto é baseado no valor do veículo, e t.

Cada estado tem uma alíquota diferente de IPVA (que não foi reajustada), mas todos levam em conta o valor venal de veículos usados — calculado por meio da tabela Fipe — ou o da nota fiscal de compra, no caso dos veículos 0km. **A alíquota de São Paulo é de 4% para carros mo-**

vidos a gasolina ou flex. Para saber quanto será o gasto com o IPVA é necessário consultar o valor do seu carro na **tabela Fipe** e multiplicar pela alíquota do estado. No caso de carro zero quilômetro, é considerado o valor da nota fiscal.

O IPVA pode ser pago à vista, com desconto de 3%, ou parcelado em três vezes - janeiro, fevereiro e março - sem desconto. Em São Paulo, carros com 20 anos ou mais da fabricação não pagam o imposto.



Em destaque os novos conceitos de logística sustentável

Os novos conceitos de logística sustentável estão focados não só na capacidade de entrega eficiente, como numa prestação de serviços ambientalmente responsável. As grandes empresas pensam não só na logística reversa, como na gestão de estoques que traga muito menos desperdícios e torne o processo cada dia mais eficiente.

Em contrapartida, existem algumas questões relacionadas à sustentabilidade nas perspectivas para 2022, com relação à mobilidade. As empresas logísticas precisam rever seus impactos, repensar seus modelos de atuação, optar por meios viáveis aos envolvidos e escolher formas mais acessíveis e sustentáveis.

A logística verde ou logística ambiental deve fazer parte da expansão do setor para o próximo ano, a partir de medidas e políticas sustentáveis que visam reduzir o impacto ambiental causado pelas atividades do setor.

“Uma moto polui mais que duas vezes e meia que um automóvel. Agora bike não, bike é tudo. Então mobilidade é isso. Como você implementa? Olha que interessante, como eu sigo essa bike? Com o celular,

aplicativo. Eu tenho um app que faz o tracking na bike, a partir da tecnologia. Isso é mobilidade, economia verde e menos floresta derrubada e assim por diante”, explica Antonio Wroblewski, presidente da Pathfind, empresa especializada em otimização e redução de custos logísticos.

A partir de cada contexto e das necessidades de cada empresa logística, o mais importante para 2022 é focar na redução de emissões e optar por transportes e combustíveis menos poluentes. “Esse é o conflito existente entre expansão do mercado logístico e a necessidade de planejar e executar ações mais sustentáveis, soluções que favorecem tanto o segmento quanto a natureza. Não há crescimento sem conscientização ambiental, ainda mais no atual momento.

A união entre as novas tecnologias, economia e consciência ambiental é uma necessidade urgente da década, além de proporcionar vantagem competitiva frente aos concorrentes, alinhada às tendências e projeções do mercado”, completa o especialista Wroblewski. - Fonte e outras informações: (www.pathfind.com.br).

Construtora Toda do Brasil S/A
CNPJ/MF nº 43.362.441/0001-46 - NIRE nº 35300059417
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Novembro de 2021.
Aos 08/11/2021 às 10:00 horas reuniram-se em AGE os acionistas da Construtora Toda do Brasil S/A, em sua sede social na Rua Manoel da Nóbrega nº 1280, 3º andar, São Paulo/SP, dispensada a publicação dos editais de convocação, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos seus acionistas, consoante o disposto no §4º do Artigo 124, Lei nº 6.404/76, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente da sociedade, Sr. Naohiko Imagawa, convidou a mim Gilson Tadashi Yamaoka para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, informo o Sr. Presidente que a presente assembleia tinha sido convocada para deliberar sobre o encerramento das atividades da sucursal constituída na República do Paraguai, de mesma denominação social da sua matriz, ou seja, Construtora Toda do Brasil S/A - Sucursal Paraguai, localizada à Paraverá, Hemandariá, Casi Itaipu, Frente Del Colegio - Paraguai, em função de não ter perspectivas de novas obras nesse País. Designa-se o Sr. Ernesto Jun Matsuzaki, Cédula de Identidade Civil Paraguai nº 8.675.617, representante legal da Construtora Toda do Brasil S/A - Sucursal Paraguai, o qual terá os poderes necessários para realizar todos os tramites e negócios legais necessários para encerramento das atividades no País. Após deliberação foi solicitado que sejam realizadas as ações que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta, esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Toda Corporation (representada pelo seu procurador Sr. Naohiko Imagawa), declarou estar conforme original. SP, 08/11/2021. Sr. **Naohiko Imagawa** - Presidente e Sr. **Gilson Tadashi Yamaoka** - Secretário. JUCESP nº 587.198/21-7 em 10/12/2021, Gisela Sirmieni Ceschin - Secretária Geral.

CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Lelloeira Pública Oficial, JUCESP nº 1.151, lelloeira oficial da gestora **GLOBO LEILÕES**, Plataforma de Leilão on-line, CNPJ: 37.750.249/0001-24, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelo comitente, levarão a PÚBLICO LEILÃO DE modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.globoleiloes.com.br, a **PATENTE DE MODELO DE UTILIDADE DA DISPOSIÇÃO APLICADA EM CARRINHO DE BAGAGENS**. O Único Leilão terá início imediato após a publicação do edital em jornal de grande circulação local, e se encerrará no dia 12 de janeiro de 2022, às 11:00 horas. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília - DF. Será levado à leilão pelo valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**. **Resalte-se que os lances abaixo do valor de avaliação estão condicionados a aceitação dos comitentes vendedores, estes, podendo responder até o encerramento do leilão.** Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Lelloeiro Oficial: CÁSSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP nº 1.151.**

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0115289-45/2017.8.26.0006. A MM. Juíza de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de SP, Dra. Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Executado: Luciano Hoidal Peres, Brasileiro, RG 32.156.711 e CPF/MF: 265.422.208-01, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, também em face de Darlhimary Marcondes Campos, por parte de Manoel Mateus Benavides, RG/SSP/ SP 10.327.938 e CPF/MF 942.635.828-53, alegando em síntese que o Executado deixou de honrar com suas obrigações, referentes ao Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Pimenta Bueno, 93 no Bairro do Belenzinho/SP, sem realizar o pagamento dos alugueres de (01/06/2017 a 19/09/2017), que somam a quantia de R\$ 12.386,90 (12/2017). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R\$ 12.386,90, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte Exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo assinalado, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 (quinze) dias para embargos, reconhecendo o crédito do(a) Exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, aos 08 de outubro de 2021.

Publicidade legal em jornal é obrigação. Tá legal?

Não pode haver dúvida a respeito: publicidade legal deve ser divulgada no Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Continua valendo o que diz a lei 6404/76.

Empresas, contadores, administradores devem ficar atentos aos efeitos da perda de validade da Medida Provisória 892, que previa mudanças nestes procedimentos. A

MP caducou no início de dezembro passado e, portanto, volta a valer a legislação vigente. A achamos importante dar este aviso porque muitos profissionais e empresários ainda não se deram conta desta mudança e podem incorrer nas **punições previstas**.

Traga sua publicidade legal para o jornal **Empresas e Negócios**, uma publicação com 17 anos de tradição, bons serviços e qualidade editorial.

Aproveite também a praticidade de transitar online seus anúncios. O E&N foi o pioneiro entre os jornais privados na certificação digital de suas páginas, seguindo a tendência aberta pelo Diário Oficial.

Fale conosco: **11 3043-4171 / 2369-7611**

Empresas
& Negócios

